



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3606

Ji-Paraná (RO), 9 de setembro de 2021

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
AVISO DE DISPENSA.....PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
EDITAL DE COMPARECIMENTO..PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

DECISÕES DO PREFEITO PROCESSO: 1-10835/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Prorrogação Contrato Aquisição de Materiais

Atento ao Despacho n. 279/PGM/PMJP, fl. 40, notadamente do disposto na Súmula 473 do STF, a anulação da primeira alteração do contrato de n. 014/PGM/PMJP/2020 (fl. 37 e verso) é medida que se impõe.

O objeto do contrato n 14/PGM/PMJP/2020 é de aquisição de materiais de laboratório dentre outros, e o art. 57, II, da Lei 8666/93 dispõe que apenas os contratos de prestação de serviços poderão ser prorrogados.

Ante ao exposto e tendo como fundamento a Lei 8666/93, **DECIDO ANULAR TODOS OS ATOS PRATICADOS NO PRESENTE PROCESSO** deste a primeira alteração do contrato de n. 014/PGM/PMJP/2020 (fl. 37 e verso).

À PGM para os atos e publicações de legais e em seguida à SEMUSA para conhecimento.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 31 de agosto de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO Nº 1-703/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento
ASSUNTO: Prorrogação de Prazo

Contrato de Repasse n. 823848/2015/Ministério da Saúde/CAIXA

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 99/PGM/PMJP/2020 celebrado entre o Município e a empresa RX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI – ME, cujo objeto é a reforma da unidade de atenção especializada em saúde – geriatria e ambulatórios no Hospital Municipal, conforme Despacho n. 568/GESCONV/SEMPLAN/2021, fls. 65.

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Municipal se manifestou através do Parecer n. 891/PGM/PMJP/2021 (fls. 68/69), concluindo que o feito comporta deferimento.

É o relato do essencial.

Ante ao exposto, acolho o Parecer Jurídico supracitado, razão pela qual **DECIDO AUTORIZAR**, na forma da lei a prorrogação do prazo de vigência ao contrato objeto dos autos, até o dia 30 de novembro de 2021.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de agosto de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO: 1-10253/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Prorrogação Contrato Aquisição de Materiais

Atento ao Despacho n. 279/PGM/PMJP, fl. 39, notadamente do disposto na Súmula 473 do STF, a anulação da primeira alteração do contrato de n. 015/PGM/PMJP/2020 (fl. 37 e verso) é medida que se impõe.

O objeto do contrato n 15/PGM/PMJP/2020 é de aquisição de materiais de laboratório dentre outros, e o art. 57, II, da Lei 8666/93 dispõe que apenas os contratos de prestação de serviços poderão ser prorrogados.

Ante ao exposto e tendo como fundamento a Lei 8666/93, **DECIDO ANULAR TODOS OS ATOS PRATICADOS NO PRESENTE PROCESSO** deste a primeira alteração do contrato de n. 015/

PGM/PMJP/2020 (fl. 39 e verso).

À PGM para os atos e publicações de legais e em seguida à SEMUSA para conhecimento.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 31 de agosto de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5024/2021/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 16.004/2021, torna público que o Processo nº 1-5024/2021, cujo objeto é a Locação de imóvel para realização de campanha de vacinação contra a COVID-19, no modelo “DRIVE THRU”, visando atender as necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde, através da Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA, teve Dispensa de Licitação, com base no inciso X, do art. 24, com observância aos incisos II e III do art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em favor de: **JOSE OTONIO LIMA SILVA EIRELI** - com inscrição no CNPJ, sob o nº 05.916.036/0001-33 neste ato representado pelo senhor **Jose Otônio Lima Silva**, portador do CPF sob nº 011.599.092-53, no valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por um período de 8 (oito) meses**

Ji-Paraná, 06 de setembro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.710/GAB/PMJP/2021

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0105/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-7480/2021 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR VALOR** por **ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é o Registro de Preços para a **Futura e eventual aquisição de material de consumo, solução hídrica para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal e do departamento de Vigilância e Saúde. Valor total estimado: R\$ 880.156,00 (oitocentos e oitenta mil, cento e cinquenta e seis reais)**. Data de Abertura: **24/09/2021**. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site <http://www.ji-parana.ro.gov.br> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 08 de setembro de 2021.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira Oficial
Decreto n. 16.004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-8546/2021 – SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei n. 10.520/02, no Decreto n. 10.024/19, dos Decretos Municipais n. 14700/21, 9753/05 e 6566/16, na Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **MENOR VALOR** por **ITEM** cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquinas), para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, visando a execução do Programa de Governo “Poeira Zero”. **Valor Total Estimado: R\$ 43.436.205,00 (quarenta e três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e cinco reais)**. Data de Abertura: **22/09/2021**. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site <http://www.ji-parana.ro.gov.br> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 08 de setembro de 2021.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira Oficial
Decreto n. 16.004/2021

EDITAL DE COMPARECIMENTO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná



Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 006/2021

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, o titular da **Gerência Geral de Recursos Humanos**, infra firmada. Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento em 26/08/2021.

Vimos através deste **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigido a Vossa Senhoria, **ROBERT SILVA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, servidor público, portador do RG n. 792295- SSP/RO e do CPF n. 014.959.752-58 ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE TOPOGRAFIA**, matrícula n. 14489, lotado na **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SEMURFH** científica-lhe que deverá no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data da publicação deste EDITAL, **comparecer na sede desta Gerência**, localizada à Avenida dois de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 08 de setembro de 2021

Inês da Silva Primo e Silva
Gerente-Geral de Rec. Humanos
Dec. 14313/GAB/PMJP/2021

PALACIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

FUNDAÇÃO CULTURAL
Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

CIDADE LIMPA É CIDADE DESENVOLVIDA

01 COLABORAR COM O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR

02 COLOQUE O LIXO DE SUA CASA EM SACOLAS APROPRIADAS

03 DEIXE O LIXO DEVIDAMENTE ACONDICIONADO

04 COLOQUE O LIXO EM LIXEIRAS PRÓPRIAS PARA ESTE FIM

Papel, Orgânico, Vidro, Plástico

Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE VOCE TAMBEM



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Ivo da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazusa da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos
Secretaria Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares
Assessoria de Comunicação Social